



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 649 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Dispensar **MARIA HELENA VIANA BEZERRA** – 701373, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Estágios, Empregos e Egressos, FG-1, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI, deste Instituto

II. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 14 / 10 / 11.

Seção: 2 Pág.: 22.